



Indicação nº 206 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a viabilidade de realizar estudo para adquirir e disponibilizar aparelhos celulares institucionais às escolas da rede municipal de ensino, para uso exclusivo dos professores como ferramenta de trabalho.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição denota que o uso de tecnologias digitais no ambiente escolar como forma essencial para o planejamento, execução e comprovação das atividades pedagógicas. Atualmente, os professores da rede municipal de ensino têm utilizado, frequentemente, seus próprios aparelhos celulares para desempenhar atividades como: a) baixar e acessar plataformas educacionais e aplicativos exigidos pela Secretaria de Educação; b) registrar evidências do trabalho pedagógico, por meio de fotos e vídeos; c) compartilhar conteúdos e relatórios por canais institucionais.

Contudo, muitos docentes enfrentam dificuldades devido às limitações técnicas de seus dispositivos pessoais, como falta de memória, desempenho reduzido, ou mesmo por questões de privacidade. Essa situação tem gerado constrangimento e dificuldades no cumprimento das atividades.

Vale lembrar que a conquista dos notebooks para os professores, uma iniciativa que tive a honra de propor e apoiar, foi um passo significativo na valorização e modernização das práticas pedagógicas. Agora, é preciso avançar mais um passo, garantindo aparelhos celulares institucionais, que complementem esse trabalho e proporcionem melhores condições para que os profissionais desempenhem suas funções com dignidade e eficiência.

Ao investir em tecnologia, o município fortalece a educação, valoriza seus profissionais e assegura mais qualidade no ensino oferecido às nossas crianças e jovens.

Contando com o apoio do Poder Executivo para análise e atendimento desta indicação, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de julho de 2025.

Edson da Silva  
Vereador/MDB

